



COMUNICADO XVIII

CONSIDERANDO que, desde o ajuizamento das Ações Cíveis Públicas nº 3000370-95.2022.8.06.0071 e 3000415-02.2022.8.06.0071, a condução do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento Efetivo de Cargos para Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto desta Universidade tem sido realizada em cooperação e sintonia com as recomendações feitas pelo Ministério Público Estadual e com as determinações judiciais proferidas pelo Juízo da 1ª Vara Cível desta mesma Comarca;

CONSIDERANDO que, quando do último peticionamento desta Universidade, mais especificamente em 16 de junho de 2023, foi apresentada minuta do Cronograma de Execução para retomada da 1ª Fase do certame (Prova Escrita), com início dos eventos previsto para o dia 10 de julho de 2023;

CONSIDERANDO que a Primeira Ação Civil Pública (Processo nº 3000370-95.2022.8.06.0071) foi sentenciada em 27 de junho de 2023 - posteriormente, portanto, à juntada do Cronograma de Execução mencionado, tendo havido confirmação da tutela de urgência concedida inicialmente e julgamento procedente para todos os pedidos formulados pelo Ministério Público Estadual;

CONSIDERANDO que o desejo e objetivo, inclusive do Judiciário, tem sido pela continuidade do certame, a exemplo do que decidiu o Magistrado na sentença, in verbis: justamente para que [...] o concurso possa ser rapidamente organizado e resguardado (vez que a demora certamente o levará à completa nulidade);

CONSIDERANDO que o último Cronograma de Execução apresentado nos autos do Processo nº 3000370-95.2022.8.06.0071 não contempla todas as etapas remanescentes do Concurso e que o certame hoje se encontra apto nesse sentido a partir do realinhamento promovido com as recomendações do Ministério Público e com as decisões judiciais.

A Comissão Coordenadora designada para condução do certame regido pelo Edital Nº 005/2022-GR/URCA, retificado pelo Edital Nº 009/2022-GR/URCA, que regulamenta o Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento Efetivo de Cargos de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, vem por meio do presente COMUNICAR e JUSTIFICAR acerca da não publicação e divulgação no site do Aditivo nº 05/2023-GR/URCA - que dispunha sobre o Cronograma de retomada da 1ª Fase do Concurso - conforme o calendário divulgado, com início previsto para esta data (10/07/2023), considerando a necessidade de atualizá-lo para contemplar as demais etapas não previstas inicialmente na minuta apresentada em juízo. Esta Comissão disponibilizará o cronograma até dia 14 de julho de 2023.

A Comissão